



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 0010

Órgão: Prefeitura de Salto Veloso

Área solicitante: Secretaria de Educação

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de cursos para aperfeiçoamento/capacitação de profissionais da educação.

3- REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deve possuir notório saber de seu profissional para cumprir com a execução necessária prevista para a formação/capacitação selecionada. Serviço de natureza continuada para seis meses.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Curso específico, ofertado momentaneamente pela empresa, sem competição de mercado pela especificidade da formação.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com o aumento da demanda para atendimento em etapa de creche e pré-escola, para crianças/alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem, bem como transtornos, houve uma crescente procura para capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, para o melhor atendimento e compreensão de cada caso específico, sendo desta contratação o Transtorno do Espectro Autista TEA.



7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Estima-se em primeiro momento a necessidade de 07 (sete) inscrições para esta formação.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor destinado a cada inscrição é de R\$732,00 reais

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento desta contratação, pelo valor não ser expressivo.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

N/A.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios sem apresentam tanto para as instituições, capacitando seus profissionais, com isso tendo um melhor desempenho no atendimento e sentindo-se mais aptos a realizarem suas atividades, bem como melhor o atendimento do nosso novo público que demanda de especialistas e novas práticas de ensino.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

N/A

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

() Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 23 de fevereiro de 2024.



JOSIAS PAULO PASIN
Secretário Municipal de Educação

- () AUTORIZADO
() NÃO AUTORIZADO

XXXXX

Prefeito Municipal